



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0308.1/PE/012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

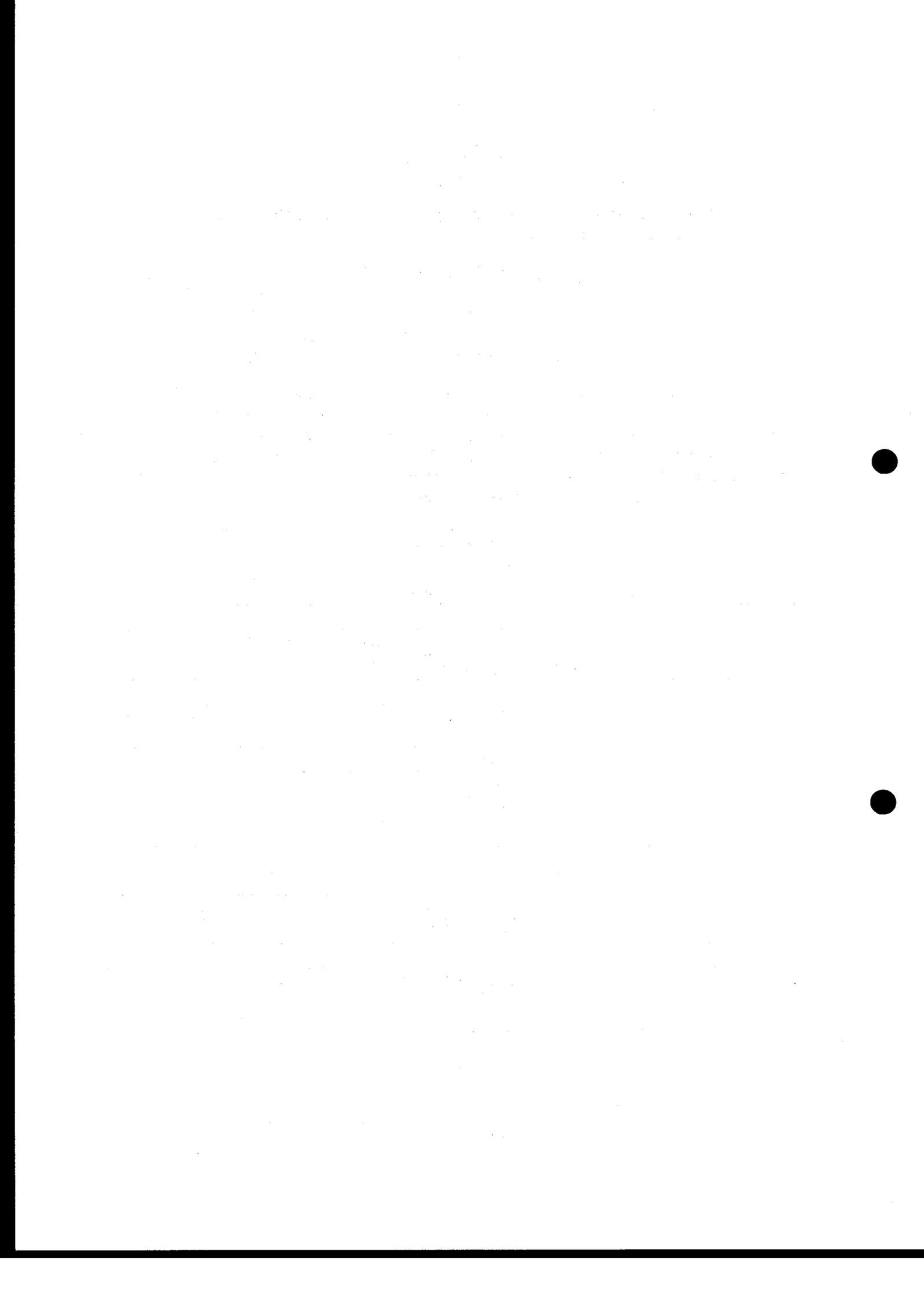
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº	11.189.144/0001-54
Endereço	RUA 05, , 13, IMIGRANTES, Cep: 65.906-050, IMPERATRIZ - MA
E-mail	hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Representante	Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
Cargo/Função	Representante Legal

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	8408693-9
CPF nº	487.684.723-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 9 de março de 2024 até 9 de março de 2025.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Açailândia (MA) 08 de março de 2021

Município de Açailândia (MA)  
Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos  
Representante Legal

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.189.144/0001-54  
Carlos Eugênio R. dos Santos  
CPF: 487.684.723-15

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: 343.253.793-04  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: 24756237304



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0308.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 9 de março de 2024 até 9 de março de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 8 de março de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 1954/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2023 ..... 1

CONCORRÊNCIA 003/2023 ..... 1

##### CARONA

AUTORIZAÇÃO Adesão nº 002/2024 - SME ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0305.12 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0402.1 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0308.1 ..... 3

##### RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 001/2024 SEGOV ..... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 56, 04 DE ABRIL DE 2024. .... 3

DECRETO MUNICIPAL Nº 57, 04 DE ABRIL DE 2024. .... 5

##### SAAE

##### DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024-SAAE ..... 6

preços, a realizar-se no dia 10 de abril de 2024, às 10h, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações – Açailândia/MA – CEP.: 65.930-000.

Sintam-se citadas as concorrentes.

Açailândia/MA, 04 de abril de 2024

Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

Mardonio de Oliveira Almeida  
Membro da Comissão Central de Licitação

Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 003/2023

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Açailândia, convoca na forma do §4º, art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93, as empresas habilitadas junto a Concorrência nº 003/2023, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma UPA 24 horas – Porte 2 no município de Açailândia/MA, para a sessão pública de licitação com vistas a abertura e julgamento dos envelopes com as propostas de preços, a realizar-se no dia 08 de abril de 2024, às 10h, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações – Açailândia/MA – CEP.: 65.930-000.

Sintam-se citadas as concorrentes.

Açailândia/MA, 04 de abril de 2024

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 002/2023

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Açailândia, convoca na forma do §4º, art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93, as empresas habilitadas junto a Concorrência nº 002/2023, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de 10(dez) salas no bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para a sessão pública de licitação com vistas a abertura e julgamento dos envelopes com as propostas de

1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 660 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Ianne Morgana de Andrade Farias - M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de abril de 2024. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0308.1.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0308.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 9 de março de 2024 até 9 de março de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de março de 2024. Johnathas de Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde

#### RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 001/2024 SEGOV

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

O município de Açailândia torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da Publicação da Autorização da Inexigibilidade nº 001/2024 - SEGOV, cuja Autorização foi publicada no Diário Oficial do Município de Açailândia na edição nº 1950, do dia 27 de março de 2024.

Onde se lê: SUELY DOS SANTOS NUNES GOMES.

Leia-se: RUBEM BENEDITO BARATA MACHADO.

Ficam ratificadas as demais informações.

Açailândia (MA), em 04 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**Elson Batista dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 56, 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Açailândia do Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Prefeito Municipal de Açailândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições constantes nas Leis Municipais nº 346/2010 e 474/2016,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão deliberativo e de assessoramento imediato ao Prefeito de Açailândia, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

**Art. 2º.** Compete ao COMSEA:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência considerando as recomendações do CONSEA Estadual;

III - propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*